



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 877/2025  
De 25 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
25/09/2025  
Ulayra

"Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m<sup>2</sup>, e dá Outras Providências."

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**Artigo 1º**- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Canarana - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m<sup>2</sup>, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m <sup>2</sup>	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA ENGENHEIRO CIVIL CREA 2511178010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES CREA: MT33255

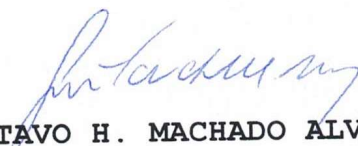


ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

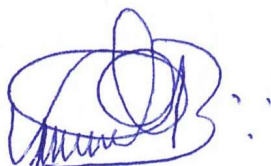
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 25 de setembro de 2025.



**GUSTAVO H. MACHADO ALVES**

Engenheiro Civil - CREA 1214282563



**VILSON BIGUELINI**

Prefeito Municipal

<p>APROVAÇÃO DE PROJETO</p>	<p><b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II.</b>  <b>VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS:</b> RUA ELOI HETZEL, RUA EDGAR BIGUELINE, RUA OSMAR BUENO FARIA, RUA EDMILSON LOPES NEVES, RUA CAMPINAS, RUA LAURINDO SCHAWARTZ, RUA BERTHOLDO DIEHL.  <b>ÁREA TOTAL: 9.594,48 M2</b></p>	<p><b>JETO</b>  <b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:</b>  <b>Daniella Lima Coli Cardoso</b>                  Engenheira Civil                  CREA: 122.249.676-3  <b>Bernardo Reis de Mello Almeida</b>                  Engenheiro Sanitarista e Ambiental                  CREA: 121.213.549-0</p>
-----------------------------	---	---

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

**ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves**

**CREA RNP: 1214282563**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

**GUSTAVO H. MACHADO ALVES**

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

**VILSON BIGUELINI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 877/2025**

**Portaria nº 877/2025**

**De 25 de setembro de 2025**

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m²**, e dá Outras Providências.”

**VILSON BIGUELINI**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**Artigo 1º**- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Canarana - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:**

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA ENGENHEIRO CIVIL CREA 2511178010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES CREA: MT33255

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 25 de setembro de 2025.

**GUSTAVO H. MACHADO ALVES**

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

**VILSON BIGUELINI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**

PROCESSO: 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2025

DATA: 22/09/2025

VIGÊNCIA: 22/09/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento regular de oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros de diferentes capacidades (10m³, 4m³, 3m³, 2,5m³ e 1m³), com cessão gratuita, em regime de comodato, de botijões compatíveis com as necessidades das unidades de saúde do Município de Canarana-MT, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos.

FORNECEDOR:

FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO